



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA PRES Nº 605 DE 20 DE MAIO DE 2015.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA ANUENTE DO CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 02/2010, CRIADA PELA PORTARIA INEA Nº 534, DE 07.08.2014, CELEBRADO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, DO RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora Anuente do Contrato de Gestão nº 02/2010, criada pela Portaria INEA nº 534, de 07.08.2014, celebrado com o consórcio intermunicipal para a Gestão Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.

Art. 2º. Designar **MARCIA SIMÕES MATTOS**, ID Funcional nº 1444197-7; **GLAUCIA FREITAS SAMPAIO**, ID Funcional nº 2150882-8 e **MARCIO CROCE**



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

BRASIL, ID Funcional nº 4466709-4, para sob a coordenação técnica da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/503234/2010.

Art. 3º - Ficam designados os servidores **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, ID Funcional nº 4461093-9 como representante da Procuradoria do INEA e **CARMÉLIO CESAR DE ANDRADE SILVA**, ID Funcional nº 1959623-5, como representante da Auditoria do INEA, para acompanhar, em caráter eventual e consultivo, as atividades desempenhadas pela Comissão Gestora Anuente de que trata esta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2015.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO

Presidente

Publicada em 22.05.2015, DO nº 89, página 19.